



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Realização de exames Laboratoriais De Análises Clínicas na área da saúde, afim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirante/SC.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Município necessita realizar diariamente exames de análises clínicas de pacientes SUS, conforme solicitação médica, afim de verificar as questões clínicas de cada paciente, desta forma, é necessária que a coleta dos exames ocorra diariamente no Município de Bandeirante.

### 3. SETOR LICITANTE

Secretária Municipal de Saúde.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 - Contratação de empresa para realização dos serviços, através de pregão presencial, com maior desconto sobre tabela.
- 2 - Credenciamento de empresas para realização dos serviços,
- 3 - Realização dos exames por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde.

Analisando as hipóteses e considerando o histórico do Município, optou-se por manter o credenciamento de empresas, considerando que os preços pagos são referentes a tabela de referência do consórcio CIS-AMEOSC, sendo que a contratação de apenas uma empresa seria inviável, considerando que tal objeto, possui condições padronizadas de serviços e pagamentos.

Ainda, o município não possui estrutura para coleta dos exames, e teria que contratar empresa para realização das análises.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME DEMANDA E ENCAMINHAMENTOS DADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTE-SC, A SEREM REMUNERADOS CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMEOSC, SESSÃO ANÁLISES CLÍNICAS

Deverá ser credenciado o máximo de empresas possíveis, desde que possuam ou instalem ponto de coleta na sede do Município de Bandeirante/SC.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores.



ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	<b>EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,</b> A SEREM REMUNERADAS CONFORME RELAÇÃO DE EXAMES CONSTANTES DA TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROCEDIMENTOS VIGENTE DO CIS-AMEOSC.	CONFORME TABELA DO CIS-AMEOSC	R\$ 200.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

Por se tratar de credenciamento, será utilizada como base, a TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROCEDIMENTOS VIGENTE DO CIS-AMEOSC, setor de análises clínicas, devido a grande variedade de exame disponíveis.

O município de Bandeirante, é consorciado do CIS-AMEOSC, Consorcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc, **ficando estas responsáveis inclusive, pelo tabelamento dos preços.**

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado neste credenciamento será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

## 10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestação dos serviços a população, através dos programas de Saúde do Município de Bandeirante, por intermédio e de forma a complementar os serviços do SUS, em prazo compatível e em quantidades de acordo com as solicitações do Município em alinhamento com as demandas técnicas do setor.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



## 14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 09 de janeiro de 2024.

**EDUARDO OLIBONI**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante/SC